



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 222/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU,
ATRAVÉS DE SUA A PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA
LOCDESK LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, com sede na Travessa WE, Nº 302, Bairro: Cidade Nova II, Ananindeua / PA, CEP: 67.130-480, telefone (91) 3353-3442, E-mail: contato@locdesk.com.br, neste ato representada por **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, portadora do RG nº 3004359 – SSP/DF e do CPF nº 008.969.974-21, residente e domiciliada na cidade de Marituba/PA, CEP: 67.200-900, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2019 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 222/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 04 (quatro) meses, a contar da data de 02 de março de 2021 e termino em 02 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	0410 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade:	04 122 0004 2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:	33.90.39.00 - outros serv. Ter. de Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária:	0210 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade:	04 122 0002 2.008 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa:	33.90.39.00 - outros serv. Ter. de Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Unidade Orçamentária:	0910 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Projeto Atividade:	27 122 0013 2.093 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Turismo
Elemento de Despesa:	33.90.39.00 - outros serv. Ter. de Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária:	1110 - Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto Atividade:	20 122 0012 2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento de Despesa:	33.90.39.00 - outros serv. Ter. de Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária:	1010 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Transportes
Projeto Atividade:	15 122 0014 2.100 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Semosut
Elemento de Despesa:	33.90.39.00 outros serv. Ter. de Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária:	0510 – Secretaria Municipal de Finança
Projeto Atividade:	04 123 0011 2.017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finança
Elemento de Despesa:	33.90.39.00 - outros serv. Ter. de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 02 de março de 2021 extinguindo-se em 02 de julho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 24 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA
CONTRATANTE

LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 17.811.328/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: